



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 002 /2015

Dispõe sobre a aprovação para desenvolvimento de projetos com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e constituição da Comissão de Análise, Seleção e Classificação de Projetos.

Considerando a Lei Municipal 036/96 de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna e

Considerando a reunião extraordinária do CMDCA do dia 03 de março de 2015

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o desenvolvimento do Projeto: Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna, para as instituições inscritas no CMDCA, para o exercício de 2015.

Art. 2º – O Prazo para o desenvolvimento do referido projeto será de 04/05/2015 a 31/12/2015.

Art. 3º - Fica criada a Comissão de Análise, Seleção e Classificação de Projetos, constituída por dois representantes Governamental e dois representantes não Governamental, da seguinte forma:

Governamental:

Elisângela Vieira de Souza Dias (Secretaria Municipal de Administração)
Maria das Graças Batista Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

Não Governamental:

Luiza Laura Vargas Hoffmam (Planeta Mulher)
Eduardo Real Lino (Centro Educacional CEIFA)

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Itaperuna, 04 de março de 2015.

Luiza Laura Vargas Hoffmam
Presidente

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

